



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 013/GAP-RJ-DECEA/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67246.024430/2020-67

OBJETO: Contratação de serviços de lavanderia para o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) e OM subordinadas e sediadas, em atendimento às necessidades do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, que será prestada nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CONTRATADA: LAVANDERIA E TINTURARIA IRMÃOS CONFORTI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.352.819/0001-43.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade reajustar em R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), passando de R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 4,91 (quatro reais e noventa e um centavos) por quilograma contratado, no período de 19.02.2021 a 18.02.2022. Ainda, reajustar em R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos), passando de R\$ 4,91 para R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos) por quilograma contratado, a contar de 19.02.2022, referente ao valor do Contrato de Despesa nº 013/GAP-RJ-DECEA/2020, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 013/GAP-RJ-DECEA/2020, no item 16 do Termo de Referência e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. O CONTRATO terá o seu valor reajustado, **a partir de 19/02/2022**, de acordo com os cálculos realizados no Parecer Técnico e na Memória de Cálculo, de 13 de janeiro de 2023 e 16 de fevereiro de

2023 respectivamente, assinados pelo 1º Ten EVANDRO CALIXTO MOREIRA DA CUNHA SIMÕES, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67246.024430/2020-67.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 5.703,96** (cinco mil, setecentos e três reais e noventa e seis centavos).

3.3. Cabe ressaltar que os meses compreendidos no período reajustado que já tenham sido objeto de emissão de nota fiscal/fatura e o respectivo ateste terão as diferenças a maior reunidas em um único título de crédito (nota fiscal/fatura) para fins de ateste por esta Fiscalização e será encaminhado para o devido pagamento.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) de seu valor anual.

CLÁUSULA 5ª - DISTRIBUIÇÃO

5.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

5.2 **Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.**

Data conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA Cel Int
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

MARCELO NUNES DE ALENCAR Cel Int
Agente de Controle Interno

EVANDRO CALIXTO MOREIRA DA CUNHA SIMÕES 1º Ten Esp COM
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento
Data/Hora de Criação:	03/03/2023 13:01:47
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	99b0ac1c245d18a156fcd0a9c412865b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten EVANDRO CALIXTO MOREIRA DA CUNHA SIMÕES no dia 08/03/2023 às 08:26:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WILTON CASTRO DE ASSIS no dia 30/03/2023 às 14:43:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA no dia 31/03/2023 às 07:42:34 no horário oficial de Brasília.